

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 067/98 DE 20.10.98 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA - COAMO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 dias do mês de novembro de 1999, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, estabelecida em Paranaguá - Pr, na Rua Antônio Pereira, 161, inscrita no CGC/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada **APPA** e representada pelo seu Superintendente, Engº Osiris Stenghel Guimarães e pelo seu Diretor Técnico, Engº Luiz Ivan de Vasconcellos, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3.877.552-9, assina com a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA - COAMO**, estabelecida na cidade de Campo Mourão - PR, Estado do Paraná, na Rua Fioravante João Ferri nº 99, Jardim Alvorada, inscrita no CGC/MF sob nº 75.904.383/0001-21, doravante denominada **ARRENDATÁRIA** e representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Aroldo Gallassini e pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Sérgio Luiz Panceri, o presente termo aditivo ao contrato de arrendamento nº 067/98, sujeito às normas dos Diplomas 8.630/93, 8.666/93 e 9.648/98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Em função das obras de modernização do complexo denominado Corredor de Exportação, conforme protocolo de intenções celebrado em data de 11 de dezembro de 1997, fica incluído no contrato de arrendamento sob nº 067/98 de 20.10.98 a Cláusula Vigésima Quinta, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: - Em face da ampliação da galeria de transportadores de correias, a projeção de áreas arrendadas pela APPA, fica acrescida em 557,10 m²."

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas por este termo.

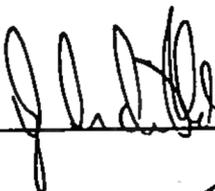
Joaquim Tramujas Filho
Procurador Jurídico

Assim, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 10 de novembro de 1999



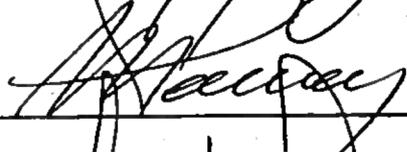
SUPERINTENDENTE DA APPA
ENGº OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES



DIRETOR TÉCNICO DA APPA
ENGº LUIZ IVAN DE VASCONCELOS



DIRETOR PRESIDENTE DA COAMO
SR. JOSÉ AROLDO GALLASSINI



DIRETOR VICE PRESIDENTE
SR. SÉRGIO LUIZ PANCERI



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA


Joaquim Tramas Filho
Procurador Jurídico